

RESULTADO FINAL

- EDITAL 68/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.007219/2025-49

DOCUMENTO SEI Nº 2701090

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, nomeada pela PORTARIA Nº 1417/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 07 DE JULHO DE 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347); por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 196/PVCAL-CGAB/IFRO, de 28 de maio de 2025, torna público o **Resultado da Eleição**, para a escolha da **Diretoria do Grêmio Estudantil** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Calama, para a gestão de 2025, com mandato até o término do ano corrente.

1. RESULTADO

Votos:

Chapa AURA: 96

Votos Brancos: 55

Abstenções: 769

Chapa Aura eleita com 63,57% dos votos computados.



Apuração

Questão #1

Escolha um:

CHAPA 1: Aliança Unida pela Representação Ativa - AURA	96
Branco	55

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 04/07/2025 07:00
Término da eleição: 04/07/2025 18:00

Conectado como Matheus Magalhães Paulino Cruz

2. POSSE

A cerimônia de posse da Chapa Aliança Unida pela Representação Ativa (AURA), eleita para compor a nova Diretoria do Grêmio Estudantil – Gestão 2025, ocorrerá na próxima segunda-feira, dia **14 de julho, às 11h05**, no auditório do Campus Porto Velho Calama.

O momento contará com a presença de alunos, representantes de turmas e servidores envolvidos no processo eleitoral. Convidamos a comunidade escolar a participar desse importante momento

de fortalecimento da representatividade estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **Sheylla Chediak, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701090** e o código CRC **A9E6E9EC**.

Referência: Processo nº 23243.007219/2025-49 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2701090